



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 03/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Ementa: Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 49/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Gráfica e Editora Aliança Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155123/2020-40,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº49/2020**, celebrado com a empresa Empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de editoração, impressão, encadernação e preparação de e-books para Universidade Federal Fluminense:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	POSIÇÃO	LOCAL
Renato Junio Franco	2072812	Gesto do Contrato	Titular	Todo o contrato
Linus Ramos dos Santos	2423072	Gesto do Contrato	Substituto	Todo o contrato

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 07/01/2021, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0333969** e o código CRC **B48B1058**.

Referência: Processo nº 23069.155123/2020-40

SEI nº 0333969